

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CES N. 10, de 13 de março de 2020

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em **Ciências Contábeis**, da **Faculdade de Anicuns**, em Anicuns/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201918037004052 e Voto CEE/CES N. 16, de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento, até 31 de dezembro de 2022, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, oferecido pela Faculdade de Anicuns, mantida pela Fundação Educacional de Anicuns, inscrita no CNPJ sob o N. 01.203.660/0001-32, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 1.140, Setor Leste, Anicuns/GO.

Art. 2º - Determinar que a Faculdade de Anicuns apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, lista de títulos da biblioteca física e/ou virtual.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 16, de 13 de março de 2020, da lavra do Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente
Jorge de Jesus Bernardo – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 13/05/2020, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012517072** e o código CRC **64EE6B2B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



